



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 07/2024

Dispõe sobre: aplicação no disposto da Resolução nº 02/2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2024 de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - O valor do auxílio alimentação, a partir de 1º de março de 2024, passa a corresponder ao valor de RS 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 10 de abril de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa

Publicação por afixação em
edital em 10 / 09 / 2024

"DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA", DENUNCIE!

TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA

Observação: A denúncia pode ser anônima